



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 8 de fevereiro de 2022

Luís Carlos Pitelra Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 8 de fevereiro de 2022:

- Deliberou, por maioria, aprovar o relatório do 2.º semestre de 2021 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por maioria, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a MOBI.E, S.A., para estabelecer uma relação de parceria entres os outorgantes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Vendas Novas, com a instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos na cidade de Vendas Novas com dois lugares de estacionamento.
- Deliberou, por maioria, aprovar a abertura de concurso para apoio à atividade regular das instituições locais para o ano de 2022, nos eixos social, desporto e cultura e aprovar a proposta de aviso de abertura do concurso, incluindo o período para entrega de propostas.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 27, respeitante à reunião realizada em 28 de dezembro de 2021.
- aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 01, respeitante à reunião realizada em 11 de janeiro de 2022.
- Deliberou, por maioria, aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento e PAM do ano 2022.
- Deliberou, por maioria, autorizar os requerentes António Miguel Elviro Gaspar, e Mónica Sofia Correia Patrício, a vender o lote n.º 17, sito no Loteamento da Zona Nova da Afeiteira – 2.ª Fase, Bairro Lino de Carvalho, freguesia e concelho de Vendas Novas, descrito na matriz predial urbana sob o artigo 9839, pelo valor de 35.000 €, não exercendo o direito de preferência, ficando esta autorização condicionada aos adquirentes do lote se obrigarem a: 1. A dar início à construção do edifício projetado construir no lote 17 num prazo de 24 meses a partir da data da escritura de compra e venda; 2. No caso dos adquirentes não iniciarem as obras no prazo de 24 meses ou não as concluírem no prazo de 60 meses a contar da data da escritura de compra e venda, o lote 17 poderá reverter para o Município de Vendas Novas; 3. O lote não pode ser alienado durante 10 anos a contar de 24 de janeiro de 2020, salvo autorização expressa e escrita da Câmara Municipal de Vendas Novas, que, em caso de alienação, poderá exercer, em primeiro grau o direito de preferência.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento da 8.ª edição da Night Run Seaside 2022.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2021/86, em nome de Mariana Mayer Raposo, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/519).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2022/4, em nome de Luís Carlos Martins Rocha, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/513), devendo ser levantado o respetivo auto.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 9 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Pitelra Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2022/280

N.º Processo: 150.10.701.01/2022/3

